



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

Rua da Igreja, n.º 4 Apartado 57 9135-381 Camacha
NIPC 511 268 823

CONCURSO “ÁRVORES DE NATAL – Reciclar no Natal”

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Regulamento define os objetivos e regras a que se deve obedecer o Concurso “Árvores de Natal – Reciclar o Natal”, que se realiza durante a época festiva de Natal, organizado e promovido pela Junta de Freguesia da Camacha.

Nesta época natalícia queremos apelar à criatividade da população da nossa freguesia, apelando à construção de Árvores de Natal recorrendo a material reciclável.

Cláusula 2.ª

Objetivos

O presente Regulamento tem como principais objetivos:

- i) Promover, dinamizar e preservar uma tradição enraizada na população da freguesia;
- ii) Sensibilizar a comunidade local para a preservação da tradição cultural da construção da Árvore de Natal;
- iii) Promover a manifestação artística e a criatividade interinstitucional, bem como estimular o espírito criativo e reflexivo da comunidade local;
- iv) Sensibilizar a comunidade local para comportamentos de reciclagem e reutilização criativa de diferentes materiais.

Cláusula 3.ª

Destinatários

Podem participar neste concurso todas as instituições/estabelecimentos de utilidade pública e serviços sociais, com sede/morada na Freguesia da Camacha.

A participação efetuar-se-á de forma coletiva, sendo apenas apreciado a concurso uma árvore por cada categoria.

Cláusula 4.ª

Inscrições

Todos os interessados em participar no concurso terão que ter um responsável, com idade mínima 18 anos, e poderão proceder à sua inscrição até dia **17 de novembro de 2017**, na Junta de Freguesia da Camacha, durante o horário normal de expediente, ou pelo correio eletrónico passatempo.jfcamacha@gmail.com, remetendo a Ficha de Inscrição (em anexo) devidamente preenchida.



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

Rua da Igreja, n.º 4 Apartado 57 9135-381 Camacha
NIPC 511 268 823

Cláusula 5.^a Categorias a Concurso

No concurso “Árvores de Natal – Reciclar o Natal”, os candidatos admitidos serão divididos por três categorias:

- a) Pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico;
- b) 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino especial;
- c) Associações sociais, culturais e desportivas.

Cláusula 6.^a Critérios de Avaliação

O Júri apreciará os trabalhos a concurso tendo em conta os seguintes parâmetros:

- i) *Tipo de materiais reutilizáveis utilizados e a sua conjugação;*
- ii) *Qualidade tecnológica;*
- iii) *Criatividade e Originalidade.*

Cláusula 7.^a Prémios

Serão atribuídos prémios nas três categorias.

Cláusula 8.^a Constituição do Júri

Os trabalhos serão observados por um Júri, a ser nomeado pela Junta de Freguesia da Camacha.

O Júri será formado por **5 membros** e constituído por:

1. Um representante da Câmara Municipal de Santa Cruz
2. Um Representante da Junta de Freguesia da Camacha
3. Um Representante na área da Expressão Plástica
4. Um Representante na área Ambiental
5. Um popular, residente na Camacha

É da responsabilidade do Júri não admitir a concurso trabalhos que não cumpram este regulamento. A decisão do Júri é derradeira e inapelável não cabendo recurso.



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

Rua da Igreja, n.º 4 Apartado 57 9135-381 Camacha
NIPC 511 268 823

Cláusula 9.^a Anúncio dos Resultados

A divulgação pública dos vencedores serão anunciados no dia **23 de dezembro** até às 18h00, nas redes sociais oficiais (Twitter, Instagram e Facebook) da Junta de Freguesia. Os prémios deverão ser reclamados até ao dia **15 de janeiro de 2018**.

Cláusula 10.^a Especificidades dos Trabalhos

A construção da Árvore de Natal deverá respeitar os seguintes parâmetros:

- i) Árvore de Natal tridimensional com a proporção mínima de 1,5 metros e máximas de 3,5 metros;
- ii) As árvores deverão ser elaboradas de modo a que possam ser facilmente transportadas e colocadas/fixadas ao ar livre no Largo Conselheiro Aires de Ornelas – Largo da Achada da Camacha.
- iii) As matérias utilizadas deverão ser criadas ou modeladas pelos próprios autores, não sendo aceites imagens comerciais;
- iv) Os trabalhos deverão estar identificados com o nome da Instituição.

Cláusula 11.^a Prazo de Entrega dos Trabalhos

Deverão ser entregues no Largo Concelheiro Aires de Ornelas – Largo da Achada, entre o dia 11 e o dia **15 de dezembro de 2017**, através de marcação prévia com a Junta de Freguesia.

Cláusula 12.^a Outros

A Junta de Freguesia da Camacha reserva-se ao direito de fotografar os trabalhos participantes e utilizar o registo fotográfico, sem obrigação de autorização do autor, mas sempre com a citação da autoria;

Os trabalhos a concurso estarão patentes ao público no Largo Conselheiro Aires de Ornelas – Largo da Achada da Camacha.

Não serão aceites trabalhos que tenham participado em outros Concursos.

Os trabalhos só poderão ser retirados e recolhidos pela instituição aquando do término da exposição no dia **15 de janeiro de 2018**, através de marcação prévia com a junta de freguesia.

Os participantes, ao concorrerem comprometem-se a aceitar as condições do presente programa do concurso.



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

Rua da Igreja, n.º 4 Apartado 57 9135-381 Camacha
NIPC 511 268 823

Cláusula 10.ª **Responsabilidades e Casos Omissos**

A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete à Junta de Freguesia da Camacha. Os casos omissos a este regulamento serão analisados pelo Júri.



JUNTA DE FREGUESIA DA CAMACHA

Rua da Igreja, n.º 4 Apartado 57 9135-381 Camacha
NIPC 511 268 823

**CONCURSO ÁRVORES DE NATAL
PROJETO: “Reciclar no Natal”**

Ficha de Inscrição

Nome da Instituição: _____

Morada: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

Correio eletrónico: _____

Responsável: _____

Nº de elemento participantes: _____ Faixa Etária: _____

Categorias (selecionar com X)

- Pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico;
- 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino especial;
- Associações sociais, culturais e desportivas.

Lista de materiais a utilizar:

Obrigado pela sua participação! 😊